



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

OFÍCIO CONT/TES/Nº 053 /2022

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Chapada Gaúcha, 02 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los dirigimo-nos as Vossas Excelências para encaminhar-lhes o Projeto de Lei, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022”, para finalização de obras de reformas de dependências escolares.

Considerando a argumentação tecida em sede de mensagem ao Projeto de Lei, ciente ainda das peculiaridades do nosso Município, requer seja o presente Projeto recebido, discutido e aprovado em regime de **URGENCIA ESPECIAL**, nos termos do Regimento desta Corte.

Sem mais para o momento, exteriorizamos nosso sentimento de admiração e respeito pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.

A Sua Excelência, o Senhor,
Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Chapada Gaúcha – MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

Discussão em 15 de 06 de 2022

PROJETO DE LEI N° 035/2022 Presidente

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº 050/2022
Data do Protocolo 10/05/2022
Hora do Protocolo 11:15
<i>Suzana Durães</i> Funcionário Responsável

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 385.444,99 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de CHAPADA GAÚCHA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 385.444,99 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.12.361.0016.3024 – Construção e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental			
44905100 – Obras e Instalações	0397	190	305.864,58
44905100 – Obras e Instalações	0394	101	79.580,41

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação prevista no orçamento do Executivo Municipal para o exercício de 2022, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos valores e dotações orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3074 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e P/Oficina Mecânica			
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente	1067	190	305.864,58
11.01.02.15.451.0022.3064 – Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade			
45906100 – Aquisição de Imóveis	0973	100	40.660,00
44906100 – Aquisição de Imóveis	0972	100	1.000,00
11.01.02.17.512.0023.3068 – Construção de Rede de Esgoto com Central de Tratamento			
44905100 – Obras e Instalações	0982	100	5.000,00
10.02.01.13.392.0020.2086 – Manutenção da Biblioteca Pública			
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – P.F	0902	100	5.000,00
33903900 – Outros Serv Terc P.Jurídica	0903	100	5.000,00



R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

07.01.04.12.366.0016.2049 – Manutenção do Ensino Para Jovens e Adultos

31900400 – Contratação Por Tempo determinado	0398	101	1.000,00
31901100 – Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	0399	101	1.000,00
33903000 – Material de Consumo	0400	101	1.000,00
33903600 – Outros Serv. Terc. – P.F	0401	101	1.000,00
33903900 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	0402	101	1.000,00
33904000 – Serv Tecnologia da Infomação e Com	0403	101	1.000,00

07.01.04.12.366.0016.3025 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes EJA

44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	0404	101	1.000,00
--	------	-----	----------

07.01.02.12.365.0019.3020 – Construção e Ampliação de Unidades Pré-Escolar

44905100 – Obras e Instalações	0317	101	15.920,41
--------------------------------	------	-----	-----------

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha – MG, 02 de maio de 2022.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

Mensagem ao Projeto de Lei.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 385.444,99 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

A suplementação solicitada no presente Projeto de Lei, visa suprir a necessidade de adequação da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para a finalização das obras de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Onias Torres Guedes da Comunidade de Ribeirão de Areia e da reforma da Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade de Retiro Velho, financiadas pelo BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e com a contrapartida municipal ao aditivo de reequilíbrio.

Dada a previsibilidade de finalização das obras ainda no exercício de 2021 quando da elaboração do Projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 não foram considerados os valores das obras que estarão sendo executados neste exercício, delongado em decorrência do grande volume de chuvas que aconteceu em Minas Gerais nos últimos meses do ano de 2021.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores do nosso querido município de Chapada de Chapada Gaúcha.

Por fim, Senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Chapada Gaúcha, 02 de maio de 2022.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.



MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Página

SALDO DE DOTAÇÕES DETALHADO

Orgao. : 12 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade Orçamentária ... : 01 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SubUnidade Orçamentária .: 01 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Saldo Dotação
26.782.0027.3074	Aquisição de Equipamentos Rodoviários e P/Oficina Municipal			952.953,7
44905200	Equipamentos e Mat.Permanentes	190 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1067	952.953,7
Total da SubUnidade:				952.953,7
Total Geral:				952.953,7

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

PATRICIA CORRADINI BARUFFI
Resp. Controle Interno



MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Página

SALDO DE DOTAÇÕES DETALHADO

Orgao. ... : 11 SEC. MUN. DE OBRAS PÚB. E URBANISMO
Unidade Orçamentária ... : 01 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
SubUnidade Orçamentária .. : 02 SERV. MANUT. E OBRAS PÚBLICAS

Código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Saldo Dotaçã
15.451.0022.3064	Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade			41.660,00
44906100	Aquisição de Imóveis	100 RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO	0972	1.000,00
45906100	Aquisição de Imóveis	100 RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO	0973	40.660,00
Total da SubUnidade:				41.660,00
Total Geral:				41.660,00

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

PATRICIA CORRADINI BARUFFI
Resp. Controle Interno



MUNICÍPIO DE CHAPADA GAUCHA

Página

SALDO DE DOTAÇÕES DETALHADO

Orgao. : 11 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBL. E URBANISMO
Unidade Orçamentária ... : 01 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
SubUnidade Orçamentária .: 02 SERV. MANUT. E OBRAS PÚBLICAS

Código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Saldo Dotação
17.512.0023.3068	Construção de Rede de Esgoto com Central de Tratamento			5.000,00
44905100	Obras e Instalações	100 RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO	0982	5.000,00
Total da SubUnidade:				5.000,00
Total Geral:				5.000,00

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

PATRICIA CORRADINI BARUFFI
Resp. Controle Interno



MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Página

SALDO DE DOTAÇÕES DETALHADO

Orgao. : 10 SEC. MUN. CULTURA, ESP. LAZER E TUR
Unidade Orçamentária ... : 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
SubUnidade Orçamentária .: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Saldo Dotação
13.392.0020.2086	Manutenção da Biblioteca Pública			10.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - P. F	100 RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO	0902	5.000,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	100 RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO	0903	5.000,00
Total da SubUnidade:				10.000,00
Total Geral:				10.000,00

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

PATRICIA CORRADINI BARUFFI
Resp. Controle Interno



MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

Página

SALDO DE DOTAÇÕES DETALHADO

Orgao. : 07 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária ... : 01 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária .: 04 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Saldo Dotação
12.366.0016.2049	Manutenção do Ensino Para Jovens e Adultos			6.000,00
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0398	1.000,00
31901100	Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0399	1.000,00
33903000	Material de Consumo	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0400	1.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - P. F	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0401	1.000,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0402	1.000,00
33904000	Serv Tecnologia da Informação e Com	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0403	1.000,00
Total da SubUnidade:				6.000,00
Total Geral:				6.000,00

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

PATRICIA CORRADINI BARUFFI
Resp.Controle Interno



MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

SALDO DE DOTAÇÕES DETALHADO

Orgao. : 07 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária ... : 01 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária .: 04 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Saldo Dotação
12.366.0016.3025	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes EJA			1.000,00
44905200	Equipamentos e Mat.Permanentes	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0404	1.000,00
Total da SubUnidade:				1.000,00
Total Geral:				1.000,00

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

PATRICIA CORRADINI BARUFFI
Resp.Controle Interno



MUNICÍPIO DE CHAPADA GAUCHA

Página

SALDO DE DOTAÇÕES DETALHADO

Orgao. : 07 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária ... : 01 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária .. : 02 ENSINO INFANTIL

Código	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Saldo Dotaçã
12.365.0019.3020	Construção e Ampliação de Unidades Pré Escolar			39.530,0
44905100	Obras e Instalações	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP.	0317	39.530,0
Total da SubUnidade:				39.530,0
Total Geral:				39.530,0

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

PATRICIA CORRADINI BARUFFI
Resp. Controle Interno